

PARECER N° , DE 2021

SF/21740.31108-60

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Mensagem (SF) nº 80, de 2021, da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.*

Relator: Senador **SÉRGIO PETECÃO**

Com base no art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o Presidente da República, mediante a Mensagem nº 80, de 2021 (Mensagem nº 651, de 2021, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora ELIANE APARECIDA DE CASTRO MEDEIROS, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Anexados à referida Mensagem, encontra-se o *curriculum vitae* da indicada, além de certidões e declarações.

O memorial recebido informa que a Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros é bacharel em Direito, pela Faculdade de Direito do Vale do Rio Doce, em 1982. Também se especializou em Políticas Públicas, pela Escola da ALMG. É membro do Instituto Brasileiro de Direito de Família.

O indicada informa que, durante o tempo em que trabalhou como Defensora Pública do Estado de Minas, participou em projetos

relevantes, como o “Defensores sem Fronteiras”, além de receber prêmios em concursos da área.

Na sua trajetória profissional destacam-se os trabalhos na desenvolvidos na área municipal, especialmente nos municípios de Ipatinga (MG) e Santa Luzia (MG), como Secretária da Saúde, e no Governo do Estado de Minas Gerais. Além de histórico de prática jurídica nas áreas civil, de família e de execução penal, possui vasta experiência na administração pública e na gestão de pessoas.

A senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros informa ter publicado artigo na Revista da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e no *site* Âmbito Jurídico.

Dessa forma, a documentação enviada cumpre o propósito de apresentar as atividades profissionais do indicada e atender ao disposto no item 1 da alínea “a” do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Há, também, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea “f”, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea “b” do inciso I do art. 383 do Risf.

Nesse sentido, o indicada declara que:

1. não tem parentes que exercem ou exerceiram atividades vinculadas à sua atividade profissional;
 2. não possui participação, em qualquer tempo, como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não governamentais;
 3. tem situação de regularidade com a fazenda pública das três esferas de governo;
 4. não possui ações judiciais em curso na Justiça Federal ou Estadual em que figura no polo passivo ou ativo da lide; e



5. não atuou, nos últimos cinco anos, em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e na direção de agências reguladoras.

Por fim, em atendimento ao que dispõe a alínea “c” do inciso I do art. 383 do Risf, a indicada apresenta argumentação escrita enfatizando sua trajetória profissional, formação acadêmica e afinidade moral e intelectual para o desempenho do cargo de Diretora da ANS.

Assim, tendo em vista a documentação enviada, e considerando o histórico pessoal e profissional aqui sumarizado, entendemos que esta Comissão dispõe dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora Eliane Aparecida de Castro Medeiros, para exercer o cargo de Diretora da ANS, na vaga decorrente da posse do Senhor Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho no cargo de Diretor-Presidente da ANS.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/2/1740.31108-60
|||||